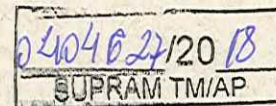




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N° 932/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP



Uberlândia-MG, em 09 de março de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

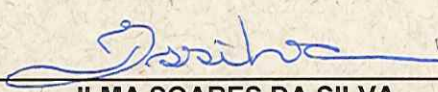
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental n° 02153/2011/001/2011** do empreendimento **CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA** alusivo às atividades de **"TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS ENTRE BACIAS"**, localizado no município de Uberaba, motivado pelo não atendimento a solicitação de informações complementares para análise do processo.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Ilma Soares da Silva
Diretora Regional de
Administração e Finanças
MASP: 308711-4 - SUPRAM TM/AP


ILMA SOARES DA SILVA

Ato de Delegação SUPRAM TMAP/SEMAD n° 01 de 23 de janeiro de 2017.
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba –CODAU
Avenida da Saudade n°755
Santa Marta
Uberaba/MG
CEP: 38061-000